

Estudo Técnico Preliminar 56/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.011926/2025-19

2. Descrição da necessidade

Solicitamos a manutenção e calibração e revisão geral de imagem do aparelho de RX Panorâmico : Orthoceph OC200D Equip Raio X Pan 2 sens nr. série 104466 e patrimônio 297577 além de troca de duas peças necessárias para o seu funcionamento. A Kavo é o distribuidor exclusivo dos produtos de imagem do presente modelo de Raio-X, porém a mesma deixou de exercer atividades no Brasil, restando apenas uma empresa que permanece fornecendo serviços de manutenção para os aparelhos que ainda estão em uso por clínicas e unidades de saúde brasileiras.

O aparelho de Raio-X, encontra-se atualmente sem condições de uso pois, conforme a visita técnica, é necessário além da manutenção de calibração a troca de da interface e da placa LRD. Portanto será necessário a realização de troca dessas peças, bem como a sua calibração geométrica. O serviço será executado no prédio da odontologia localizado no endereço Avenida Prefeito Lothario Meissner, 632 e será acompanhado pelo Professor Jose Vinicius Bolognesi Maciel .

Inclusive também é pertinente informar que a "Equipe de Planejamento" do processo nr. 23075.221427/2017-28 entendeu que não há demanda para manutenção preventiva desse tipo de equipamento, não havendo razão para onerar o presente contrato com estes itens. Ficou definido que a manutenção corretiva do equipamento será demandada pelo departamento responsável.

A manutenção corretiva é necessária, para o bom andamento do curso, pois estes RX's são utilizados de segunda-feira a sábado por cerca de 250 alunos de graduação e 120 alunos da pós-graduação que prestam atendimento odontológico gratuito a toda comunidade que busca tratamento dentário, ou seja, além da finalidade principal de formação de cirurgiões-dentistas de graduação e de pós-graduação, o curso de Odontologia da UFPR, busca viabilizar o diagnóstico e consequentemente a manutenção de um serviço que tem trazido inúmeros benefícios para a comunidade que necessita de atenção a saúde bucal e não tem condições de custear atendimento particular.

Declaramos que a competição é inviável e de que a proposta do processo é a única que atende a demanda da unidade, portanto consideramos que a demanda se alinha com a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com a Lei nº 14.133, art. 74.

O serviço solicitado consta no Planejamento de Compras 2025 através .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Estomatologia	Jayme Bordini Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presentelicitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

Para a presente necessidade, visto a exclusividade da contratação, qualquer opção torna-se inviável, pois não há fornecedores que prestem tal serviço para que haja disputa de preço. Por esse motivo solicita-se o uso da Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa que possui exclusividade para manutenção deste tipo de equipamento, conforme a nova Lei de Licitações e contratos 14.133, art 74.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço deverá ser realizado de forma imediata em até 10 dias após recebimento da nota de empenho, no endereço Av Prefeito Lothario Meissner, 632 - Jardim Botânico - CEP: 80210-170 - Prédio da Odontologia - Setor de radiologia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo previsto refere-se a uma necessidade pontual pelo defeito apresentado no aparelho de Raio X Panorâmico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.731,06

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor Máx Unitário	Valor Máximo Total
	Serviço de manutenção corretiva em um aparelho de raio-x panorâmico modelo Orthoceph OC200D Equip Raio X Pan 2, patrimônio 297577, número de série 104466 incluindo mão de obra e troca de duas peças:					

1	INTERFACE do OC200, Placa LRD. Além da troca dessas duas peças já identificadas com defeito está incluso também o serviço de calibração do aparelho.	5720	Serviço	1	R\$	15731,06	R\$	15731,06
---	--	------	---------	---	-----	----------	-----	----------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não possui viabilidade, pois por se tratar de fornecedor exclusivo, não há em território nacional outro concorrente que possa entrar na concorrência. Conforme atestado de exclusividade anexo ao processo a a EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, tem exclusividade na venda e distribuição do modelo de raio x panorâmico Orthopantoceph OC 200, incluindo a venda de todos os acessórios e softwares relacionados a ele.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se Aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Serviço solicitado consta no PGC 2025 do Curso de Odontologia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção deste equipamento irá garantir o atendimento normal do curso de odontologia.

13. Providências a serem Adotadas

Não se Aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O descarte inadequado das embalagens do produto pode causar grave dano ambiental e para a saúde pública. Buscando sanar os riscos, os usuários são orientados sobre o correto descarte após a utilização do produto. No termo de referência há orientação deque os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2. A UFPR possui, ainda, programa de descarte adequado para esse tipo de material como parte da política dagestão ambiental da instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Visto a grande demanda deste equipamento para o curso e para o atendimento a comunidade externa , considero viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA RODRIGUES SANTIAGO

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 21/03/2025 às 14:05:05.